

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº148/2026

Laguna Carapã /MS, 20 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DA ATA Nº 12/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designa os servidores, para atuar como fiscais da ATA nº 12/2026, Registro de Preços para Materiais e Produtos de Limpeza para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura bem como os Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde de Laguna Carapã/MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SRª DINA DA SILVA REIS (TITULAR) SRª MARIA PEREIRA DA SILVA (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SRª OLGA MIRANDA TAUBE(TITULAR) SRº NOEMIA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO(SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SRª NATIENE VIEGAS PETRICH GREGÓRIO(TITULAR) SRª ADINÉIA APARECIDA ZADROSKI DUARTE (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SRº LUCENIR APARECIDA DE MATOS SABIÁ(TITULAR) SRºARIEL VERAS CERQUEIRA(SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SRº JONSHON MIRELI COSTA(TITULAR) SRº PEDRO HENRIQUE BILIBIO DE SOUZA(SUPLENTE)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SRª ANA PAULA CAMPOS DE LIMA(TITULAR) SRª THALITA BEZERRA DE LAVOR (SUPLENTE)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SRª DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN(TITULAR)

ART. 2º - Os Servidores referidos no art. 1º deverão exercer sua função como fiscal conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, até a vigência final deste contrato, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

ART. 3º - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo recebimento no verso das Notas Fiscais, com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

Código e-Sfinge : A7E2C5E5984802AD46DB25D5F45989972F919AC0

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinam o presente: Itamar Bilibio -Prefeito Municipal; Jessica Sarat de Lara – Secretária Municipal de Administração; Fernando Souza Santos- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Sergio Bareiro Gimenes- Secretário Municipal de Educação e Cultura;; Carlos Alberto Milani-Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Paulino Effting – Secretário Municipal de Infraestrutura; Alcioneide Aparecida Tamanho- Secretária Municipal de Assistência Social; Maria Antônia Veras- Secretária Municipal de Saúde; Dina da Silva Reis- Fiscal (Titular); Maria Pereira da Silva - Fiscal (Suplente); Olga Miranda Taube -Fiscal (Titular); Noemia Evangelista da Conceição- Fiscal suplente); Natiene Viegas Petrich Gregório- Fiscal (Titular) ; Adinéia Aparecida Zadroski Duarte – Fiscal (suplente); Lucenir Aparecida de Matos Sabiá-Fiscal (Titular); Ariel Veras Cerqueira - Fiscal (suplente); Jonshon Mireli Costa - Fiscal (titular); Pedro Henrique Bilibio de Souza - Fiscal (suplente); Ana Paula Campos de Lima -Fiscal (Titular); Thalita Bezerra de Lavor -Fiscal (Suplente) Diangela Jaqueline Eitelwein -Fiscal (titular); Fabiane Oliveira Triches -Fiscal (suplente).

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA